



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

Objeto: Reperfilamento e Recapeamento de Ruas com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente na sede do Município de Augusto de Lima /MG.

Fonte dos recursos: Ministérios das Cidades.

Contrato de Repasse Nº: 953526/2023/M.Cidades/Caixa.

Proposta Transfervgov nº: 065557/2023.

Declaramos junto à Caixa Econômica Federal que adotamos o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para execução das obras de Reperfilamento e Recapeamento de Rua com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Avenida Expedito de Carvalho no Bairro Planalto na sede do município, objeto do contrato de repasse em epígrafe, através de EMPREITADA GLOBAL.

Augusto de Lima/MG, 22 de março de 2024.

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA: 224.188/D/MG

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG